



Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2014  
STIU/PR/221/2014

Ao  
Ilmo. Sr.  
Marcelus Mesquita  
Superintendente  
Sindenergia  
NESTA

Prezado Senhor,

Os trabalhadores reunidos em Assembleias Gerais realizadas em Cuiabá, Rondonópolis e Barra do Garças, em 13/10/2014, analisaram a proposta das empresas encaminhada por meio do ofício nº019/2014, deliberaram por reprová-la e aprovaram a seguinte contraproposta:

1. Vale alimentação - no valor de R\$ 450,00, a partir de novembro de 2014;
2. Adicional para Dirigir - no valor de R\$ 150,00, a partir de novembro de 2014, e pagamento para os dois membros da equipe;
3. Seguro de Vida - no valor de R\$ 80.000,00;
4. Plano de Saúde - inclusão dos dependentes, esposa e filhos, a partir de novembro de 2014, com as empresas assumindo 75% dos custos;
5. Alimentação - ao custo unitário de R\$ 2,40 por refeição;
6. Plantão - na dobra dos serviços as empresas fornecerão refeição e não o lanche;
7. Piso salarial para o eletricitista - no valor de R\$ 1.200,00;
8. Hora Extra - pagamento de todas as horas extras realizadas, acrescidas de 100%, a partir de novembro de 2014;
9. Reajuste Salarial - 100% do INPC (6,0786%), retroativo a junho de 2014;
10. Ganho Real - 2% em novembro de 2014 e 2% em janeiro de 2015;
11. A empresa fornecerá o comprovante de frequência a todos os empregados;
12. Não retaliação e não desconto dos dias de greve.

Atenciosamente,

DILLON CAPOROSSI  
Diretor Presidente

CNPJ: 01 695 954/0001-29  
SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO  
TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
ELÉTRICA E GAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 4.199  
CEP: 78050-000

CUIABA

MT.

